Número 7 – Janeiro/Abril de 201

Este Boletim tem por objetivo contar a trajetória histórica do reconhecimento da Disfonia como uma doença relacionada ao trabalho. Para tanto, o corpo editorial deste boletim, convidou a ilustre Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Fonoaudiologia e Fisioterapia da PUC-SP, Dra. Léslie Piccolotto Ferreira, profissional que com sua historicidade contribuiu na luta para o reconhecimento dos direitos do trabalhador que usam a voz profissionalmente.

DVRT: dos Consensos de Voz Profissional ao Protocolo de Complexidade Diferenciada no SUS

Dra. Léslie Piccolotto Ferreira

Ao receber o convite, do Serviço de Fonoaudiologia do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador do Rio de Janeiro (CEREST/RJ), para redigir esta matéria, confesso que fiquei preocupada! O assunto é muito complexo e para minimamente fazer o registro desse processo, teria que recordar 14 anos de uma história que vivi com muitas outras pessoas importantes!

Certamente pensar o distúrbio de voz como um problema relacionado ao trabalho tem muito mais do que dois setenios, porém o "ponta pé" que deu inicio a formalização do processo aconteceu no ano 1997. Nessa ocasião, o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) encaminhou, para alguns fonoaudiólogos, um ofício circular (nº 088/97), que considerava que muitas alterações laríngeas, com conseqüentes disfonias, poderiam ser caracterizadas como doenças ocupacionais. Esse material continha critérios otorrinolaringológicos e fonoaudiológicos para definir afastamento ou readaptação de função decorrente de alteração de voz. Diante da complexidade do tema foi solicitado à Presidente do CFFa uma autorização para organizar um seminário que discutisse a questão. A PUC-SP já organizava periodicamente Seminários de Voz, tendo sido realizado no ano de 1997, o VII Seminário de Voz que abraçou pela primeira vez a temática da Disfonia decorrente do exercício profissional. Assim, juntamente com profissionais experientes advindos da Medicina do Trabalho, como o saudoso Dr. Bernardo Bedrikov iniciamos o entendimento dos fatores de risco para o distúrbio de voz. Os presentes representando 23 Instituições (cursos de Fonoaudiologia, unidades de saúde, Conselhos de Fonoaudiologia e Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz), concluíram que, apesar de explicitado no documento a necessidade de exame videolaringoscópico e parecer fonoaudiológico para definição da conduta (readaptação definitiva ou temporária), essa era definida apenas com informações advindas do exame laringoscópico.

Este evento também contou com a participação de psicólogos, fisioterapeutas e profissionais de Recursos Humanos evidenciando a necessidade de práticas multiprofissionais para o desenvolvimento de ações educativas e intervenções mais efetivas, que vão ao real encontro das necessidades dos trabalhadores.

Para o ano seguinte foi proposta uma pesquisa multicêntrica, com questões referentes aos riscos ocupacionais. Entre os participantes contamos com a representação da Unitrabalho e de diversos Sindicatos que nos contaram as dificuldades sob a óptica do trabalhador.

A necessidade de ir a campo mobilizou-nos a elaborar um instrumento que permitiu a identificação do diagnóstico situacional dos professores do Município de São Paulo e resultou na publicação de artigos científicos. Esse mesmo instrumento tem sido utilizado em diferentes pesquisas e os resultados foram responsáveis por chamar a atenção de várias instâncias sobre a necessidade de reverter a situação dos distúrbios da voz. Sem modéstia, podemos dizer que contribuímos para a aprovação da Lei de autoria da deputada Maria Lucia Prandi, e certamente das demais que dela decorreram.

Em paralelo, a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia organiza três reuniões realizadas entre 2001 e 2002, com a participação de profissionais da Fonoaudiologia e do Canto, produzindo a "Carta do Rio" (www.aborlccf. org.br) que define Voz Profissional como sendo a forma de comunicação oral utilizada por indivíduos que dela dependem para sua atividade ocupacional. Um dos nós críticos e de conflito do documento foi o estabelecimento do termo "Laringopatia Relacionada ao Trabalho" como sendo o conjunto de



sinais, sintomas, disfunções e enfermidades do aparelho fonador, que possam ter origem no uso inadequado da voz ou outra sobrecarga ao aparelho fonador, em decorrência da atividade laborativa e/ou ambiente de trabalho.

Expediente Boletim elaborado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Rio de Janeiro (Cerest/Sesdec-RJ) e o Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana/Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz (Cesteh/ENSP/Fiocruz). Contato: saude-auditiva@ensp.fiocruz.br

Secretário de Saúde: Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental:

Alexandre Otávio Chieppe

Subsecretária de Vigilância em Saúde: Hellen Harumi Miyamoto

Divisão de Saúde do Trabalhador e Coordenadora do Cerest Estadual:

Cyro Haddad

Presidente da Fiocruz: Paulo Ernani Gadelha Vieira Diretor da Ensp: Antônio Ivo de Carvalho

Coordenador do Cesteh: Marco Antônio Carneiro de Menezes Fonoaudiólogas do Cesteh: Márcia Soalheiro e Lucelaine Rocha

Designer Gráfico: Tatiana Lassance

Fonoaudiólogas do Cerest Estadual: Cláudia D'Oliveira, Fernanda Torres e Eliane Simões

O entendimento de que o foco deveria estar na voz e não na laringe, uma vez que muitos profissionais da voz podem apresentar disfonia, sem que haja necessariamente alterações estruturais, além das discussões sobre o Ato Médico que corriam nos bastidores, infelizmente fizeram com que fonoaudiólogos e otorrinolaringologistas seguissem com suas discussões em paralelo.

No ano de 2003, o CEREST/SP coordenou um ciclo de reuniões dentro da Superintendência do INSS, pois

nessa ocasião o Superintendente — Dr. Carlos Eduardo Gabas — estava disposto a levar adiante o documento que produzimos nas nossas reuniões. Durante quase seis meses de trabalho, com a participação de representantes de varias entidades foi redigido um documento a ser publicado como uma Instrução Normativa do INSS, considerando a nomenclatura Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho. A confecção desse documento resultou no Seminário Vozes do Trabalho com a participação de várias Instituições, inclusive do próprio Carlos Eduardo Gabas que se comprometeu a levar adiante esse

documento (CEREST, 2006).

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Logo após esse Seminário, aconteceu a saída do Dr. Carlos Eduardo Gabas do INSS, interrompendo as negociações. Na sequencia, o CEREST/SP, na figura da Fonoaudióloga Márcia Tiveron, reuniu-se novamente com um grupo de representantes do CFFa, Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), PUC/SP, entre outros, promovendo reunião com a Coordenaria de Saúde do Trabalhador (COSAT), representada na época pelo Dr. Marco Peres. Nessa ocasião, optou-se por iniciar o processo via Ministério da Saúde e não mais pelo INSS, fato que mudou a direção do próprio documento.

No final do ano de 2007, o assunto foi encaminhado à Dra Graça Hoefel da COSAT, responsável pela coordenação da redação e publicação dos protocolos, e na sequência mais uma vez resolvemos adequar o documento, que nesse momento esboçava formato de Protocolo junto ao Ministério da Saúde.

Depois de algum tempo sem noticias, no ano de 2009, com a organização do II Seminário Nacional da Voz e XIX Seminário de Voz da PUC-SP, reunimos os interessados para uma atualização do processo e tomada de decisão sobre o encaminhamento do protocolo Distúrbio da Voz Relacionado ao Trabalho — DVRT ao Ministério da Saúde objetivando sua publicação e inclusão do DVRT tanto no Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho quanto no SINAN.

Cerests no Estado do Río de Janeiro

A lista dos Cerests Regionais do Rio de Janeiro está disponível no endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lista_cerest_0904_rj.pdf No Congresso da SBFa de 2010, foi possível conversar com a representante do CFFa, Maria Cristina Pedro Biz, no sentido de intermediar a retomada da discussão do protocolo no Ministério da Saúde. A partir de fevereiro de 2011, aconteceram em Brasília, 3 reuniões, convocadas pela Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador – CGSAT antiga COSAT do MS para discussão do Protocolo de DVRT. As reuniões foram coordenadas por Luciana de Assis Amorim (CGSAT/MS) e contou com representantes das seguintes entidades: CFFa, CESTEH/ENSP/FIOCRUZ, CEREST Estadual RJ, CEREST Regional do Município do RJ, CEREST Estadual de SP, Hospital do Servidor do Município SP, PUC-SP, e COMVOZ . Tendo sido sua última revisão apresentada em 12 de dezembro no XXI Seminário de Voz da PUC-SP e colocado em consulta para contribuições no site do Ministério da Saúde até o dia 16 de março de 2012 (http://migre.me/7dBrq).

O documento original, elaborado em 2004 apresentava uma linguagem direcionada à previdência social, com vistas ao reconhecimento do agravo relacionado ao trabalho para geração de benefícios previdenciários. As representantes do Rio de Janeiro foram convidadas pelo Ministério da Saúde por sua ação pioneira de inclusão da Disfonia como doença de notificação no SINAN Estadual desde 2008 e pela expertise no tema, o que possibilitou agregar ao documento conceitos referentes à Saúde do Trabalhador defendidos pelo Ministério da Saúde.

Finalizando, percebemos que os envolvidos no processo desses 14 anos, deixaram de lado a visão de culpabilizar diretamente o trabalhador pelo seu "abuso e mau" uso da voz, sendo atualmente, predominante o olhar para o ambiente de trabalho voltado à vigilância, tendo como apoio a rede de serviços do SUS para auxiliar os trabalhadores que fazem uso da voz como principal instrumento de seu trabalho.

Referencias bibliográficas

CEREST — Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Distúrbios de voz relacionados ao trabalho —. Boletim Epidemiológico Paulista. [página de internet] 2006 [acesso em 10 fev 2011]; 26(3). Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/agencia/bepa26_dist.htm.

FERREIRA LP, GIANNINI SPP, LATORRE MRDO, ZENARI MS. Distúrbio da voz relacionado ao trabalho: proposta de um instrumento para avaliação de professores. *Disturb Comun.* 2007; 19(1); 127-137.

FERREIRA LP, GIANNINI SPP, FIGUEIRA S, SILVA EE, KARMANN DF. Condições de Produção Vocal de Professores da Rede do Município de São Paulo. *Disturb Comun.* 2003, 14, 2, 275-308.

FERREIRA LP, SERVILHA EAM, MASSON MLV, REINALDI MBFM. Políticas públicas e voz do professor: caracterização das leis brasileiras. *Rev. soc. bras. fonoaudiol.* [online]. 2009, vol.14, n.1 [citado 2012-03-25], pp. 1-7 . Disponível em: ">http://dx.doi.org/10.1590/S1516-80342009000100003





